

A Exma. Senhora
Magda Chambriard
MD presidente da Petróleo Brasileiro SA – Petrobras
Avenida Henrique Valadares, 28 – Cetro – Rio de Janeiro

Prezada Presidente

Considerando que o GT Petros esgotou seu prazo de três meses e não conseguiu apresentar uma proposta para eliminar os PED's em defesa dos participantes da Petros;

Considerando que as palestras da comissão tripartite e o seu assessor de atuária apresentam as ideias de um novo plano CD “com características de um BD”, que tem tido dificuldade para ser aprovado junto aos órgãos controladores devido a não ser previsto em lei.

Considerando que o novo plano explicado gera uma insegurança enorme nos participantes e a reação nas redes sociais tem sido muito pessimista mostrando que haverá dificuldade de ele ser aceito pelos participantes, quando for apresentado nas entidades para aprovação geral;

Considerando que quem migrar para um plano CD perde a segurança e quem permanecer perde boa parte do mutuo (patrimônio) levada pelos migrantes;

Considerando a dificuldade de aprovar um aporte da Patrocinadora Petrobras junto aos órgãos controladores e também e aos acionistas, para um Fundo Garantidor não previsto em Lei;

Considerando que os PED's reduzem o benefício dos participantes em cerca de 20%, o que configura uma redução de benefícios, taxativamente proibida pela Constituição Federal;

Considerando que a proposta da Comissão tripartite não resultará na solução dos problemas dos déficits da Petros, a qual acabará não sendo resolvida nessa gestão do presidente da República, ao contrário da intenção e orientação manifestadas por ele;

Considerando que a Petrobras não participa da Comissão tripartite e, segundo o presidente do Conselho Deliberativo da Petros, a Companhia aceitaria analisar uma proposta alternativa;

A Aepet resolveu apresentar uma proposta bastante simplificada, objetiva, aceitável pelos participantes e que, em face de a Petrobras fazer um aporte apenas para cumprir a legislação, será dispensável a aprovação dos órgãos controladores e dos acionistas, que certamente, preferem uma empresa séria, correta e cumpridora dos seus deveres legais e constitucionais. Apresentamos abaixo a proposta:

PROPOSTA PARA REESTRUTURAÇÃO E SANEAMENTO DOS PLANOS PPSP

Premissas:

1. O PPSP R e NR serão reestruturados com base nessas premissas;
2. Os seus regulamentos serão um espelho dos atuais, com alguns ajustes;
3. Poderá haver junção das massas – repactuados e não repactuados, na melhor hipótese;
5. O PPSP reestruturado terá patrimônio (reservas constituídas) formada pelo patrimônio (reservas constituídas) dos PPSP's R e NR mais o aporte da patrocinadora Petrobras;
6. O aporte da patrocinadora é estimado em cerca de R\$ 43 Bilhões em um prazo de cerca de 10 anos. Legalmente ela já tem comprometida metade dos PEDs.
7. As ações judiciais serão encerradas através de transações judiciais pertinentes.
8. O PPSP reestruturado, no caso da fusão R e NR, poderá ser aberto possibilitando, opcionalmente, a adesão de novos participantes.
9. A reestruturação do PPSP permitirá que erros estruturais passados sejam corrigidos. Assim, será um plano capitalizado e superavitário, a exemplo dos planos BD pelo mundo: Brascan, Mubadala, e outros planos como o Norueguês, japonês e muitos outros.
10. As patrocinadoras serão beneficiadas com o fim das ações judiciais.
11. A Expectativa de vida deve ser calculada pela idade biológica e não pela cronológica.

12. A hegemonia da gestão do fundo poderá continuar a ser da patrocinadora Petrobras, mas, também, compartilhada com os participantes e assistidos.

Caso a patrocinadora queira manter a hegemonia na gestão, deverá ser responsável única pelos resultados do plano, em cumprimento da Constituição e do Código Civil.

13. No caso de gestão compartilhada, metade da diretoria será indicada por cada parte (patrocinadora/participantes-assistidos). Conforme reza o estatuto da Petros aprovado por unanimidade pelo Conselho Deliberativo em 2010.

A presidência do Conselho Deliberativo será exercida por indicados das partes, respeitado um rodízio de dois anos.

14. Não mais haverá contribuições de assistidos, sejam ordinárias ou extraordinárias.

A PROPOSTA DA AEPET

Diante do exposto, a proposta da AEPET é o PPSP, saneado das irregularidades citadas, abaixo, ou seja, a regularização do próprio PPSP, podendo serem reunificados o NR e R, com os compromissos assumidos pela Petrobras de manter a renda vitalícia de seus participantes, o que permitiu a empresa manter um corpo técnico de alto nível mesmo pagando salários abaixo do mercado. Vale lembrar que a companhia vem perdendo técnicos para suas concorrentes em face de estar oferecendo planos inferiores aos novos empregados que entram na empresa e, hoje têm como principal objetivo, o de fazer currículo e disputar cargos de gerência e ainda participar de diversos cursos para depois migrarem para os concorrentes.

Assim, a proposta considera que existe uma dívida da Petrobras com a Petros, que, segundo confirmado por especialistas jurídicos, que entraram com ações com esse objeto, essa é uma dívida da Petrobras para com os planos PPSP R e NR, que consiste em dois blocos:

Primeiro Bloco: Em 1996, em decorrência de um projeto de privatização da Petrobras (seguindo o processo de privatização da YPF argentina e YPFB boliviana coordenada pelo banco americano Credit Suisse First Boston,

que também orientou a Petrobras, conforme documento traduzido e publicado pela AEPET), o Governo FHC promoveu o sopão, um PDV que permitia a aposentadoria com 30 anos de serviço, contrariando o regulamento da Petros, que, com base nas premissas atuariais, previa aposentadoria com o mínimo de 32 anos de serviço. Como o regulamento tem força de Lei, a direção da Petrobras cometeu um ato ilegal. O número de empregados da Companhia caiu de cerca de 65.000 para cerca de 35.000 empregados, perdendo especialistas importantes.

Além disto, essa aposentadoria precoce teve uma grave consequência na Petros: a Fundação teve que pagar benefícios com dois anos de antecedência, o que gerou um prejuízo calculado e atestado por uma perícia judicial, que, na época, constatou esse prejuízo chegando ao valor de R\$ 2 bilhões e que, atualizado para hoje, atinge a cerca de R\$ 18 bilhões. Há uma ação Civil Pública das entidades de petroleiros a respeito, na 18^a vara desde 2001.

Segundo bloco: em 2017, o diretor de investimentos da Petros, Mauricio Gutemberg, entregou ao Conselho Fiscal um quadro (anexo 1, coluna 5) em que são mostrados prejuízos causados ao Plano Petros do Sistema Petrobras – PPSP, de cerca de R\$ 16 bilhões decorrentes de uma série de más gestões dos diretores da Petros - nomeados pela Petrobras. Alguns exemplos:

- i) venda das ações da Petrobras por um valor abaixo de R\$ 5: devido à queda das ações decorrente da redução do preço do barril, de US\$ 140 para cerca de US\$ 40, mesmo tendo os conselheiros Fernando Siqueira e Paulo Brandão feito uma exposição de uma hora ao Diretor Lício Costa, mostrando que o preço do petróleo se recuperaria e as ações também e, portanto, a venda não deveria ser efetivada, o diretor Lício disse que “estava de saco cheio de perder com a Petrobras” e vendeu as ações. Isto resultou num prejuízo comprovado de 3,97 bilhões. Esta é uma falha grosseira – venda precipitada - no jargão da Bovespa;
- ii) Compra das ações da Usina Belo Monte: decisão que ocorreu com o voto de qualidade dos conselheiros nomeados pela Petrobras. Os conselheiros eleitos votaram contra porque era um investimento de retorno duvidoso. Prejuízo decorrente, em 2017: 1,26 bilhão. Todavia, existe um prejuízo em potencial, a mais, de R\$ 2,2 bilhões por conta de um

empréstimo do BNDES, o qual presume lucro da empresa para abater nesse empréstimo e o mesmo não está ocorrendo;

iii) Ação da Itausa – uma ação boa, mas foi mal comprada e mal vendida. Os bancos, que querem controlar os ativos dos fundos (R\$ 1,4 trilhão) plantaram um dos seus representantes na presidência da Petros - Walter Mendes – 27 anos no sistema. Mendes se aposentou como superintendente de Renda Variável do banco Itaú. Em sua gestão na Petros ele demitiu vários gerentes competentes desmontando a cultura administrativa²³; fez o Plano de Equacionamento do Déficit de 2015 - PED 2015 que poderia inviabilizar o PPSP (mas foi modificado pelo fórum das entidades petroleiras) e vendeu as ações da Itausa, que tinham baixa liquidez, sem licitação prejuízo: 2,19 bilhões;

iv) FIP Sondas – 7 Brasil – empresa que construiria 29 sondas para alugar para a Petrobras - por pressão da Petrobras, a Petros adquiriu ações dessa Companhia, mas o Petróleo despencou no mercado, a Petrobras não assinou os contratos e, em decorrência, o BNDES não aportou os valores prometidos. Além disto, o Presidente de fato da empresa, Pedro Barusco – nomeado pela Petrobras e corrupto confesso – pagou aos estaleiros sem a devida contrapartida em serviços e a empresa faliu. Prejuízo: R\$ 2,07 bilhões;

v) Ação Lupatech – mesmo a empresa estando comprovadamente falida, o presidente da Petros, Luiz Carlos, propôs investir mais R\$ 300 milhões para “salvar a empresa”. Os conselheiros eleitos votaram contra, mas os conselheiros nomeados pela Petrobras votaram a favor. Prejuízo: R\$ 482 milhões;

Além de vários outros, conforme mostra o quadro anexo 1, coluna 5, que, em 2017 chegavam a cerca de 16 bilhões e reajustados, hoje, chegam a cerca de R\$ 25 bilhões.

Somando-se o sopão de 1996 (R\$ 18 bilhões) com os prejuízos por má gestão chegamos a um valor de R\$ 43 bilhões, ou seja, os participantes estão pagando um PED causado por prepostos da Petrobras e cujo pagamento, pela Legislação, é de total responsabilidade desta Companhia.

Pela Constituição e pelo código Civil, os danos causados a terceiros por prepostos de uma empresa são de total responsabilidade da empresa que os nomeou. Portanto, a Petrobras é a responsável única e total por esse

déficit causado ao PPSP (R e NR). Cabe lembrar que, em 2010, o Conselho Deliberativo da Petros aprovou, por unanimidade, um novo estatuto da Petros, que diz que dois diretores da Fundação seriam eleitos diretamente pelos participantes, mas a Petrobras vetou essa eleição e continuou nomeando todos os seus diretores.

Conclusão: os empregados da Petrobras, que desenvolveram a tecnologia de águas profundas e a levaram a ganhar quatro prêmios internacionais, máximos, pela melhor tecnologia de águas profundas, hoje aposentados, estão vendo seus benefícios serem reduzidos em cerca de 20%, pelo pagamento do déficit causado por prepostos da Petrobras sem ter tido a menor chance de atuação para conseguir uma forma de evitar os prejuízos citados. RESUMO DA PROPOSTA DAS ENTIDADES: A PETROBRAS CUMPRE A LEI E PAGA O QUE DEVE AOS PLANOS PPSP R e NR.

Portanto, em resumo, a Aepet propõe que a Petrobras cumpra a Constituição e o Código Civil, pagando o que deve aos PPSP-R e NR.

A PROPOSTA DA COMISSÃO QUADRIPARTITE E SEUS DEFEITOS E EFEITOS DANOSOS

- 1) Plano CD com característica de BD é uma utopia sendo até desrespeito a categoria, pois ele não existe na legislação e cria dificuldade de aprovação nos órgãos controladores;
- 2) A massa de participantes tem uma média de idade em torno de 80 anos. Portanto, a sua reserva matemática é achata em cerca de 40%, atuarialmente, conforme constatado na ocasião do PP3, em que ela teve o acesso permitido. Somando-se a isto, o pagamento (injusto) do PED, à vista, o que restar da sua reserva matemática será o legado duvidoso aos migrantes.
- 3) Os migrantes levarão suas reservas deixando um sério desfalque no mutuo dos participantes remanescentes, portanto, não migrantes. Com isto, os participantes, inclusive os da Vibra e da Petros, que não estão participando do processo serão altamente prejudicados;
- 4) Os que migrarem serão aqueles que não tem ações judiciais elevadas, portanto, aqueles que ficarem terão o seu mútuo, mais uma vez, desfalcado pelas ações dos não migrantes, que deveriam ser pagas pela

Petrobras, mas que são pagas incorretamente pela Petros, em desrespeito ao Art. 48 do regulamento da Petros;

5) Hoje os PPSP's R e NR são deficitários, mesmo com a contribuição da Petrobras e o pagamento dos PED's. Qual a chance do plano em estudo ser viável economicamente? Ele já tem uma enorme rejeição, pois os candidatos Adaedson (CD da Petros) e Paulo Cesar (CF da Petros), que usaram o novo plano como plataforma eleitoral foram derrotados.

IRREGULARIDADES QUE SERÃO CORRIDAS PELA PROPOSTA DAS ENTIDADES

1) Em 1996, o Governo FHC promoveu o sopão, que, conforme citado acima, gerou um prejuízo à Petros que, reajustado, chega a R\$ 18 bilhões. Vale lembrar que, financeiramente, a Petrobras teve um grande lucro por deixar de pagar salários altos por dois anos, mas resultou em um grave prejuízo aos participantes da Petros, que, hoje pagam essa conta sem que tivessem qualquer chance de evitá-la ou qualquer culpa nos resultados nefastos.

2) Em 2002, o presidente da Petrobras, Francisco Gros, Saiu de uma reunião do Conselho de Administração da Petrobras, em que se decidiu “solicitar à Petros um estudo para fechar o plano Petros”, pois a LC - 109/2001 transferiu a autoridade máxima da Petros para o Conselho Deliberativo desta, retirando esse poder do CA da Petrobras. Mas Gros enviou carta à Petros dizendo que o CA da Petrobras decidiu fechar o Plano. A direção da Petros, subserviente como sempre, obedeceu e fechou o PPSP ilegalmente, prejudicando o PPSP, que ficou sem a geração futura e os novos empregados ficaram 4 anos sem o plano prometido no edital do concurso.

3) Em 2010, o Conselho Deliberativo da Petros – órgão máximo da Fundação – aprovou, por unanimidade, um novo estatuto em que se estabelecia a eleição direta de dois diretores da Petros. Ocorre que a Petrobras impediu e bloqueou essa eleição e continuou a nomear os quatro diretores dela, sendo, portanto, responsável total e única por todos os atos e falhas administrativas dos diretores, conforme rezam a Constituição e o Código Civil que, tacitamente, enquadraria a Petrobras;

4) Em 2017, o diretor de Investimentos, Mauricio Gutemberg, entregou ao Conselho Fiscal um quadro (anexo 1) em cuja coluna 5 são mostradas as diversas perdas causadas por má gestão dos diretores da Petros nomeados pela Petrobras.

5) Em 2018, quando da segregação de ativos do PPSP-R e do PPSP-NR, o presidente do Conselho Fiscal constatou, na exposição das Demonstrações Contábeis, que o percentual dos ativos foi de 77% para o PPSP-R e 23% para o PPSP-NR. Não sendo obedecida a proporção 77/25. Questionado, o gerente responsável Washington, que é repartuante, fez uma palestra onde tentou justificar a mudança do percentual como compensação ao PPSP-R, em face do contencioso jurídico dos NR ser 50,5% do total e do PPSP-R ser de 49,5%. O presidente do Conselho Fiscal questionou esse critério em face de que, 50% do contencioso jurídico do PPSP - NR ser dos pré-70, o que implica no contencioso dos NR a ser de apenas cerca de 25% do total. Portanto o critério para segregação de ativos estava errado. Esse foi o principal motivo da rejeição das Demonstrações Contábeis da Petros de 2018. O então diretor Akira acionado, prometeu rever o processo, porém solicitou um tempo para corrigir um problema estrutural devido às rubricas das ações não serem segregadas. Teria primeiro que solucionar esta alegada e reconhecida falha, mas Akira saiu e não deu solução.

O presidente da APAPE, que era o presidente do CF na ocasião, elaborou três cartas para o presidente da Petros, mas só obteve respostas evasivas de assessores, alegando que os órgãos de controle aprovaram a segregação de ativos. O presidente da APAPE replicou informando que o Conselho Fiscal, órgão máximo de fiscalização e fundamental na defesa dos participantes, reprovou as contas de 2018, tendo como principal motivo essa segregação equivocada de ativos.

No início de 2025, o presidente da Petros, Henrique Jager, foi na APAPE fazer uma palestra e, sendo questionado a respeito, declarou que “ele agora levaria a sério a questão e designaria o assessor Marcão para tratar do problema”. Mas não cumpriu. Assim o PPSP-NR continua com um prejuízo de cerca de R\$ 2 bilhões, visto que patrimônio do PPSP total, na época da segregação dos ativos, era superior ao valor de R\$ 100 bilhões.

6) Durante 16 anos, o Conselho Fiscal rejeitou as contas da Petros, mas a Petrobras, que tem o dever de fiscalizar a administração da Petros, jamais procurou o Conselho Fiscal para explicar.

7) No AOR de 2006, a Petrobras se comprometeu a pagar ao PPSP, o valor de sua dívida de R\$ 4,8 bilhões negociada com a FUP no AOR até 2028, mas transferiu esse valor para os pré-70, beneficiando-se duplamente: transferiu o valor para si mesma, uma vez que os pré-70 passaram a ser de sua exclusiva responsabilidade e, por conta dessa transferência de valor, os pré-70 não pagam PED, e, portanto, a Petrobras também não paga.

8) Em 2021, o Presidente da Petrobras, Pedro Parente, pagou aos acionistas americanos cerca de R\$ 15 bilhões por conta do suposto prejuízo do Petrolão. Ocorre que o Petrolão deu um prejuízo contabilizado e comprovado de R\$ 8 bilhões à Petrobras, dos quais, R\$ 6,5 bilhões foram recuperados. Portanto, o pagamento aos acionistas americanos foi um absurdo. Mas os órgãos controladores, TCU, Sest, AGU nem sequer se manifestaram.

9) Tem sido usada a falácia de que as ações judiciais dos participantes inviabilizam a Petros. A realidade é bem outra: a PETROBRAS lesa os participantes, como o caso dos níveis para os ativos e o percentual de aumento pífio para os aposentados. A justiça reconhece e dá ganho de causa às ações. E, pelo artigo 48 do regulamento, que tem força de Lei, é da Petrobras a obrigação de pagar essas ações, mas quem vem pagando, sozinha, é a Petros. Ou seja, os participantes e assistidos. Portanto, a Petrobras é quem, descumprindo o regulamento, que tem força de Lei, vem inviabilizando, mais uma vez, a Petros e os PPSP's.

QUAL SERIA A CONTRAPARTIDA DA PETROBRAS?

Essa pergunta da Comissão quadripartite é recorrente, inclusive porque seus principais integrantes e formuladores de um novo plano não fazem parte do PPSP, mas sim, dos planos PP2 e pré-70.

Todavia, podemos citar, em resposta, mais de uma contrapartida, a saber:

- 1) As duas ações Civil Públicas referentes ao pagamento da indenização pelas perdas oriundas dos seus prepostos na Petros (conforme mostrado acima), seriam retiradas e excluídas do balanço; a ação Civil Pública da 18ª Vara, cujo principal item é o sopão de 1996, também seria encerrada;
- 2) Os 8 anos do PED pago pelos participantes em que o devedor, conforme demonstrado acima, é a Petrobras exclusivamente, seria negociado e é um valor considerável.

3) A Petrobras deixaria de passar pelo grave constrangimento de punir com total injustiça os seus antigos empregados que contribuíram para que ela atingisse a pujança que tem hoje. Assim, ela recuperaria o espírito de corpo dos empregados que é o grande fator e a razão do sucesso de qualquer empresa. Sucesso que foi perdido na gestão Reischstul, que dobrou o valor das funções gratificadas cooptando os chefes e gerentes da Companhia e criou vários cargos de chefia.

4) Se a Petrobras pagar as suas dívidas com o plano, ela estará cumprindo a Constituição e o Código Civil, portanto, não precisaria de autorizações dos órgãos controladores. Enquanto que, para aportar recursos em um Fundo Garantidor ela depende de autorização deles, e é difícil, visto que o plano que está sendo estudado pela comissão tripartite não existe legalmente.

Benefícios adicionais: a empresa deixaria de fazer maldades com seus participantes, como por exemplo da falácia do plano CD com característica de BD – uma utopia - propor uma migração em que os participantes teriam prejuízos imensos, a saber: a) a companhia deixa de contribuir para o novo plano e foge da promessa de garantir uma renda vitalícia; b) oferece um fundo garantidor que não garante nada. Aliás, é bem mais producente pagar o que deve, cumprindo as leis, ao invés de pagar fundo garantidor. Lembramos que a companhia está desobedecendo o artigo 48, que faz parte do regulamento, tendo força de Lei, o qual está sendo desrespeitado o que levanta a suspeita de que ela poderá fugir do fundo garantidor no futuro.

Conclusão: o PPSP reunificado e saneado pelo pagamento das dívidas da Petrobras é a proposta que melhor atende os participantes e a própria Petrobras, que recupera a confiança na Companhia e resolve todas as irregularidades cometidas pelos prepostos indicados por ela na Petros. E esta é uma solução que atende tempestivamente as diretrizes do Governo Federal.

Fernando Siqueira - vice-presidente da AEPET – Associação dos Engenheiros da Petrobras; diretor da Fenaspe e presidente do Conselho de

representantes da APAPE. Telefone 21999793712. E-mail:
fsiqueira@aepe.org.br

Esta proposta foi também preparada pelo Fernando Siqueira, que foi conselheiro da Petros por 16 anos, e foi submetida às diversas entidades representantes dos petroleiros e também a vários grupos das redes sociais para apreciação e sugestões. E foi amplamente aceita. Esta proposta serviu de base para uma Ação Civil Pública impetrada pela Fenaspe, Aepet e demais afiliadas. Serviu também de base para uma ação Civil Pública movida pela Federação Nacional dos Petroleiros. E ainda: o advogado Cesar Vergara, impetrou várias ações individuais com esses argumentos e convidou o Fernando como testemunha em todas elas. Questionado se não havia o risco de honorários de sucumbência, a resposta foi que existe, mas é muito pequeno porque o Código Civil é taxativo ao mostrar que os danos causados a terceiros por prepostos de uma empresa é de responsabilidade total e exclusiva dessa empresa.

Obs: A Aepet foi criada em 1961 para defender a Petrobras, seu corpo técnico e a Soberania Nacional, tendo participado, como expositora, de vários eventos no Congresso Nacional, inclusive da elaboração da Lei de Partilha, da Lei dos Royalties, as quais, hoje, a ANP vem descumprindo com grave prejuízo ao povo brasileiro.